



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0015/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 07 de maio de 2019. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 22 (vinte e duas) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** **Projeto de lei nº 018/2019 - Autor: Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos servidores públicos municipais de Echaporã/SP, e dá outras providências. **Projeto de lei nº 021/2019 - Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1798/2013, passando o vale alimentação para o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária para que fizesse a leitura dos referidos projetos. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Almir Roberto de Souza requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e ultima discussão e votação onde foram no momento votados e aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Luis César dos Santos

Presidente


Greiciane de Oliveira Lima
Secretária